



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Os Vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal que seja aumentado o valor do auxílio alimentação dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

O auxílio alimentação concedido aos servidores municipais é um benefício essencial para apoiar os trabalhadores no custeio de suas despesas alimentícias. Contudo, diante do aumento contínuo no custo de vida e da inflação, o valor atual do benefício tem se mostrado insuficiente para atender adequadamente às necessidades dos servidores.

Revisar e aumentar o valor do auxílio alimentação é uma medida necessária para garantir que os profissionais da administração pública tenham condições dignas para realizar suas atividades diárias, além de promover o reconhecimento e valorização do seu trabalho. Essa medida contribui diretamente para o bem-estar e motivação dos servidores, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Processo Nº 562/25
Protocolado às fls. 029
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
11 de 03 de 2. 025

SECRETÁRIA
Valéria Bidoia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

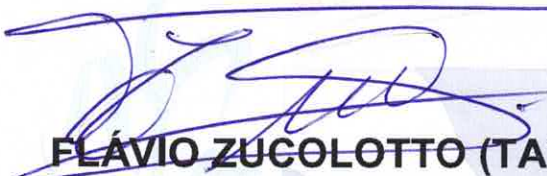
Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

Portanto, indicamos que o Prefeito Municipal revise o valor do auxílio alimentação, com o objetivo de proporcionar um benefício mais condizente com as necessidades dos servidores municipais, garantindo uma compensação justa e fortalecendo o reconhecimento pelo trabalho dedicado à comunidade.

Câmara Municipal de Viradouro, 17/03/2025.


FLÁVIO ZUCOLOTTO (TATU)
VEREADOR


VANDIRA MELO RUA
VEREADORA

VIRADOURO